

A presente norma é parte integrante da **Política Comercial**, válida para todas as unidades da marca Deville, e tem como objetivo estabelecer as regras para a hospedagens de clientes que estejam de posse de animais de estimação.

1. Espécies e raças aceitas:

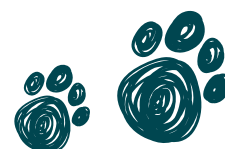
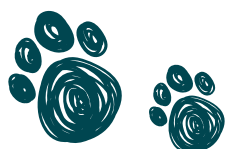
- São aceitos somente cães e gatos, de tamanho mini e pequeno com porte máximo de até 10 quilos, a partir de 04 (quatro) meses de vida.
- As raças e tamanhos permitidos estão nas tabelas abaixo. Caso o pet seja sem raça, aplica-se a regra de até 10 quilos.

a) Cães:

NOME	PORTE	PESO – KG MÍN. - MÁX.	NOME	PORTE	PESO – KG MÍN. - MÁX.
Affenpinscher	MINI	Até 4	Cocker Spaniel Americano	PEQUENO	10 a 13
Bichon Frisé	MINI	2,5 a 3	Cocker Spaniel Inglês	PEQUENO	12,5 a 14,5
Bichon Havanês	MINI	3 a 5,5	Dandie Dinmont Terrier	PEQUENO	8 a 11
Cão pelado de crista chinês	MINI	- de 5,5	Fox Paulistinha – Terrier brasileiro	PEQUENO	até 10
Cavalier King Charles Spaniel	MINI	5 a 9	Fox Terrier – pelo duro e liso	PEQUENO	6,8 a 8,3
Chihuahua	MINI	0,5 a 3	Jack Russel Terrier	PEQUENO	5 a 7
Coton de Tulear	MINI	3,5 a 6	Lakeland Terrier	PEQUENO	6,8 a 7,7
Griffon de Tulear	MINI	4,5 a 5,5	Lhasa Apso	PEQUENO	4 a 7
Lulu da Pomerânia = Spitz alemão anão	MINI	- de 3,5	Mudi	PEQUENO	8 a 13
Maltês	MINI	3 a 4	Pastor de Shetland	PEQUENO	5 a 10
Norfolk Terrier	MINI	4,5 a 5,5	Pequeno Lebel italiano	PEQUENO	5
Norwich Terrier	MINI	4,5 a 5,5	Pequinês	PEQUENO	2,5 a 5,5
Papillon	MINI	2,5 a 4,5	Poodle anão	PEQUENO	7
Pinscher miniatura	MINI	2 a 4	Pug	PEQUENO	6 a 8
Poodle Toy	MINI	- de 6	Schanauzer miniatura	PEQUENO	4 a 8
Silky Terrier Australiano	MINI	3,5 a 4,5	Schipperke	PEQUENO	3 a 8
Terrier Australiano	MINI	3,6 a 6,3	Scottish Terrier	PEQUENO	8,5 a 10,5
Volpino Italiano	MINI	4	Sealyham Terrier	PEQUENO	8,2 a 9
Yorkshire	MINI	3,1	Scottish Terrier	PEQUENO	6 a 12
Basenji	PEQUENO	9,5 a 11	Shiba	PEQUENO	4,5 a 7,3
Basset – Daschsund – Teckel	PEQUENO	3,5 a 9	Shih-Tsu	PEQUENO	10 a 12
Beagle	PEQUENO	8 a 14	Skye e Terrier	PEQUENO	10 a 12
Bedington Terrier	PEQUENO	8 a 10,5	Tibetan Terrier	PEQUENO	8 a 13
Boston Terrier	PEQUENO	7 a 11	Weish Corgi Cardigan	PEQUENO	12 a 15
Bulldog Francês	PEQUENO	8 a 14	Weish Corgi Pembroke	PEQUENO	10 a 12
Cairn Terrier	PEQUENO	6 a 7,5	Weish Terrier	PEQUENO	9,5
Cesky Terrier	PEQUENO	6 a 10	West Highland White Terrier	PEQUENO	6 a 8

b) Gatos:

NOME	PORTE	PESO – KG MÍN. - MÁX.	NOME	PORTE	PESO – KG MÍN. - MÁX.
Abissínio	MÉDIO	4 a 7	Oriental	MÉDIO	4 a 6,5
American ShortHair	MÉDIO	3,5 a 7	Persa	MÉDIO	3,5 a 7
Bengal	MÉDIO	5,5 a 9	Pixie Bob	GRANDE	4 a 10
Cornish Rex	MÉDIO	2,5 a 4,5	Sagrado de Birmânia	MÉDIO	4,5 a 8
Exótico Shorhair	MÉDIO	3 a 6,5	Siamês	MÉDIO	2,5 a 5,5
Maine Coon	GRANDE	4 a 10	Siberian Cat	MÉDIO	4,5 a 9
Munchkin	MÉDIO	2,5 a 4	Sphynx	MÉDIO	3,5 a 7
Norwegian Forest Cat	GRANDE	3 a 9	Ragdoll	GRANDE	4,5 a 9



2. Condições para a hospedagem:

- É permitida a hospedagem de apenas 01 (um) cão OU 01 (um) gato em cada apartamento, ambos de até 10 (dez) quilos.
- Para o check-in no hotel, é obrigatória a apresentação da carteirinha do animal, incluindo a vacina antirrábica com o nome do laboratório produtor, o tipo de vacina, o número da ampola utilizada e data da aplicação. A vacina deve ter sido aplicada há mais de 30 dias e menos de 1 ano.
- O hóspede deverá assinar o Termo de Responsabilidade de Hospedagem de Animal de Estimação no check in.
- A alimentação do animal não será fornecida pelo hotel.
- Para que a equipe operacional (governança, room service, manutenção, etc) realize qualquer serviço dentro do apartamento, a presença do hóspede no apartamento é obrigatória.
- A arrumação do apartamento deverá ser agendada com antecedência pelo hóspede, através do ramal 9, de modo que a arrumação diária seja efetuada em um momento em que o cão ou gato não esteja no quarto ou o hóspede esteja presente.
- A limpeza de dejetos líquido ou sólidos é de inteira responsabilidade do hóspede.
- Caso o animal crie qualquer tipo de perturbação que venha a causar reclamações de outros hóspedes ou colaboradores do hotel, a pedido do gerente do hotel, o hóspede responsável pelo animal de estimação deverá tomar as providências necessárias para acomodar seu pet em outro lugar fora do hotel.
- A permanência dos animais está restrita exclusivamente aos apartamentos. Quando o hóspede precisar se locomover com o animal de estimação pelos elevadores ou áreas sociais do hotel, o pet deve sempre ser mantido no colo ou em caixas / bolsas próprias para transporte.
- Não é permitido frequentar as áreas de alimentos e bebidas (restaurante, bar, salão de café) ou as áreas de piscina, sala de ginástica e área de eventos. Para circulação em áreas externas (jardins, áreas de lazer, pista de corrida, etc) o animal deverá estar sempre com a guia (coleira) ou em caixas / bolsas de transporte.
- O animal de estimação não deve ficar sozinho no apartamento por longos períodos (mais do que uma hora).

3. Valores cobrados e itens oferecidos:

- Serão oferecidos:

- ✓ Tapete higiênico para cães e bandeja e areia sanitária para gatos (a limpeza de sólidos e líquidos é de inteira responsabilidade do hóspede),
- ✓ Kit higiênico (sacolinhas plásticas para coleta de resíduos),
- ✓ Potes para água e para ração (para uso durante hospedagem),
- ✓ Door-knob pet-friendly

- Valores cobrados para hospedagem por diária / pet:

- a) Hotéis da marca Prime: R\$ 80,00
- b) Hotéis da marca Business: R\$ 65,00
- c) Hotéis da marca Express: R\$ 50,00

Os valores serão acrescidos de taxas de serviço (apenas nas unidades aonde houver tal cobrança).

4. Hospedagem de cão guia

É permitida a hospedagem de cão de assistência de qualquer porte ou raça, garantidas pela legislação brasileira de acessibilidade N° 411, de 2015 (que altera a lei N° 11.126, de 27 de junho de 2005), não havendo cobrança de diária do cão e da não oferta de serviços pet por parte do hotel durante a hospedagem do cão. O cão de assistência pode acompanhar o seu dono em áreas de alimentos e bebidas (cafés, restaurantes, bares) do hotel e outras áreas de lazer. É obrigatória a apresentação da carteirinha de vacina antirrábica.

